



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

**ATA 04/2020**

Ata de reunião ordinária do Conselho do Departamento de História, realizada no dia 23 de junho de 2020, às 15h, por meio virtual.

Aos vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se de forma remota via chamada virtual os seguintes conselheiros do Departamento de História, com a presença dos/as docentes: **Cynthia Cristina de Moraes Mota, Adriane Pesovento, Amanda Conceição Teixeira, João Maurício Gomes Neto, José Joaci Barboza, Gilmara Yoshihara Franco, Marcelo Ranzula da Silva, Marlene Schulz, Tadeu Pereira dos Santos, Zairo Carlos da Silva Pinheiro** e do representante discente: **Ubeaton Gomes dos Reis**. A sessão transcorreu sob a coordenação da primeira, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Informes; 2) Nota da PRAD (<https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28246>); 3) Comissão de Avaliação Discente (Tadeu e Cynthia) convalidar a existência da comissão; 4) Matriz de equivalência (Tadeu, Joaci e Cynthia); 5) Plano Anual Docente; 6) Discussão sobre encontros virtuais com os alunos/estabelecimento de contato com os alunos; 7) RESOLUÇÃO CNE/CP No 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Após apresentar a pauta, a presidenta da sessão indagou às/aos presentes se havia alguma sugestão de alteração, retirada ou inclusão de pauta. Como não houve sugestões, colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **1. Informes:** A profa. Gilmara apresentou informe sobre a live que será realizada pela direção, chefes de departamento e demais responsáveis por órgãos do Campus com o propósito de aproximar-se da comunidade geral e estudantil em tempos de isolamento físico. **2) Nota da PRAD** <https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28246>, O tema foi discutido e os conselheiros tomaram ciência acerca da necessidade de assinar o documento. **3) Comissão de Avaliação Discente (Tadeu e Cynthia) convalidar a existência da comissão.** O conselho departamental convalidou a existência da comissão. **4) Matriz de equivalência.** A comissão para instituição de Matriz de Equivalência já existe desde vinte nove de abril de dois mil e dezenove, deliberou-se pela construção de Portaria para respaldar os trabalhos da comissão composta pelos docentes Tadeu Pereira dos Santos, José Joaci Barboza e Cynthia Cristina de Moraes Mota. **5) Plano Anual Docente.** Realizou-se discussões acerca do tema e foram aprovados os planos de trabalho do professor, Tadeu Pereira dos Santos, João Maurício Gomes Neto, José Joaci Barboza e Zairo Carlos da Silva Pinheiro, colocou-se em votação e foi aprovado, na oportunidade houve duas abstenções tendo sido deliberado que os demais planos de trabalho serão apreciados na próxima reunião ordinária. O conselho compreendeu e indicou que as professoras contratadas deverão também apresentar um plano de trabalho. **6) Discussão sobre encontros virtuais com os alunos/estabelecimento de contato com os alunos.** Após debater o tema aprovou-se a realização de um encontro virtual via google meet direcionada a todos os estudantes do curso de licenciatura em História, ficou decidido que o evento será realizado no dia dois de julho de dois mil e vinte às dezenove horas e trinta minutos. **7) RESOLUÇÃO CNE/CP No 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.** No que tange a RESOLUÇÃO CNE/CP No 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 houve um engano, pois, desejava-se discutir sobre os encaminhamentos feitos na reunião do conselho

Nacional de Educação/SERES que versa sobre aulas remotas, sendo assim os conselheiros começaram a discutir o tema, no entanto as discussões ficaram inconclusas pois entendeu-se que é necessário mais tempo, posicionamento oficial da Universidade e estudos acerca do assunto. Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada, a ata foi redigida e vai por mim Adriane Pesovento assinada e pelos demais presentes assinada.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Chefe de Departamento**, em 30/06/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Docente**, em 30/06/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Docente**, em 30/06/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RANZULA DA SILVA, Docente**, em 30/06/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Docente**, em 30/06/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Docente**, em 30/06/2020, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA, Docente**, em 01/07/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubeatan Gomes dos Reis, Usuário Externo**, em 01/07/2020, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 02/07/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA SANTANA, Docente**, em 08/07/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE SCHULZ, Membro de Comissão**, em 08/07/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 09/07/2020, às 01:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0448576** e o código CRC **8B58B127**.

---

Referência: Processo nº 999119653.000016/2020-02

SEI nº 0448576